



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Justificativa de ausência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.013099/2023-58**

Interessado: **XIMENA ALEXANDRA JALDIN SANTEAGO**

1. Trata-se de justificativa em processo de perda de residência da estrangeira XIMENA ALEXANDRA JALDIN SANTEAGO, nacional da Bolívia, em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com o relatório URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 34595359 e, considerando que a interessada possui condições para manutenção de Autorização de Residência, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 01/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34610498&crc=B3102B83](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34610498&crc=B3102B83).
Código verificador: **34610498** e Código CRC: **B3102B83**.

Referência: Processo nº 08295.013099/2023-58

SEI nº 34610498